

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 021 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 10.jan.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.100 - 2024/2025 – Castigar a atleta JURGITA PAULAUSKAITĖ, licença 223542, do Seixal Clube 1925, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º n.º 47 e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1518 que em 14.dez.24 o BAC e o Seixal disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.101 - 2024/2025 – Considerar IMPROCEDENTE o protesto apresentado pelo Carnide Clube ao jogo 799 que em 21.dez.24 disputaram com o Ferragudo para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.102 - 2024/2025 – Castigar o atleta GUSTAVO FERREIRA GONÇALVES, licença 245424, do Clube Hiper-Activo Lobos da Malveira, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1691 que em 04.jan.25 o Lobos da Malveira e o Algés disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.103 - 2024/2025 – Castigar o atleta RUI FRANCISCO GUEDES VAZ FERREIRA RODRIGUES, licença 189225, do Mirandela Basquete Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1354 que em 04.jan.25 o Mirandela e o LAC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.104 - 2024/2025 – Castigar o atleta LUIS HENRIQUE RIBEIRO MENDONÇA, licença 248418, do LAC Basquetebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1354 que em 04.jan.25 o Mirandela e o LAC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.105 - 2024/2025 – Castigar o treinador ARMANDO MANUEL DIAS DA COSTA ANDRADE, licença 5702, do Famalicense Atlético Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 415 que em 05.jan.25 o Clube 5Basket e o Famalicense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.106 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo disciplinar sumário instaurado ao atleta Diogo Manuel Correia Cardoso, licença 178095 do Anadia Futebol Clube, relativo ao jogo 1442 que em 04.jan.25 a AD Ovarense e o Anadia FC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.107 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo disciplinar sumário instaurado ao treinador João Carlos Seabra Silveira Costeira, licença 747 do Anadia Futebol Clube, relativo ao jogo 1442 que em 04.jan.25 a AD Ovarense e o Anadia FC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.108 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo disciplinar sumário instaurado ao atleta Isaqueil Paulo Vuaka, licença 303894 da A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, relativo ao jogo 1442 que em 04.jan.25 a AD Ovarense e o Anadia FC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.109 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo disciplinar sumário instaurado ao Manuel Alberto Oliveira Sona, licença 2300 da A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, relativo ao jogo 1442 que em 04.jan.25 a AD Ovarense e o Anadia FC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.110 - 2024/2025 – Castigar o atleta GONÇALO PEREIRA MARQUES, licença 205697, do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 604 que em 05.jan.25 o Portimonense e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.111 - 2024/2025 – Castigar o treinador JOSÉ RICARDO NEVES RODRIGUES, licença 746, do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 195 que em 05.jan.25 o CD Póvoa e o Imortal disputaram para a Liga Betclíc Masculina.

P.112 - 2024/2025 – Castigar o atleta GUILHERME GUIDO LACERDA CARRILHO SANTOS, licença 243024, do Portimonense Sporting Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 604 que em 05.jan.25 o Portimonense e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.113 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELAS BRIGANTINAS, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 80º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 1356 que em 04.jan.25 o CBP e o Brigantinas disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.114 - 2024/2025 – Castigar o GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO ANDRÉ DE RESENDE, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS), ao abrigo do n.º4 do art.º 62º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado pavilhão alternativo para a conclusão do jogo 1750 que em 05.jan.25 disputaram com o Vale Cavala para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

